



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 435/97

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 02 de Dezembro de 1997, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno ao SR. ORIDES CELANT do lote nº 05 da quadra nº 26, situado no centro, medindo 25,00 x 40,00 (vinte e cinco metros de frente por quarenta metros da frente aos fundos).

Art. 2º : Fica revogada a autorização contida nas Leis nº 022/87 e 030/88, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno em frações do lote acima aos senhores abaixo relacionados:

Sr. ALDAMARIO CARDOSO

Sr. ORIDES CELANT

Sr. APARECIDO RIBEIRO

6,70 x 25,00

20,00 x 25,00

13,30 x 25,00

Art. 3º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

EM 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

Afixação em 05.12.97